



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO Nº 23/2021.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS EM ADERIR A PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA, POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE OBJETIVEM EM PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TODAS AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO CONFORME O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 32 DA LEI 11.952/2009.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 08 de fevereiro de 2021.

**PAULO RODRIGUES GALVÃO**  
Vereador

**CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Vereador

**MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA**  
Vereador

**MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME**  
Vereadora

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas em aderir a Parceria com o Governo Federal, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA, por meio de Acordo de Cooperação Técnica que objetivem em promover a regularização fundiária de todas as Comunidades do Município conforme o cumprimento do artigo 32 da Lei 11.952/2009.

Dessa forma a Regularização fundiária dos Imóveis Rurais em terras pertencentes



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



à União conforme a Lei supracitada. A União firmará acordos instrumentos congêneres com os Municípios com a finalidade de efetivar as atividades previstas na Lei.

Haja vista, segundo INCRA ao criar o programa TITULA BRASIL, a intenção da Secretária Especial de Assuntos Fundiários (SEAF) é padronizar a regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de proporcionar maiores benefícios visando garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e dar transparência, celeridade e eficiência aos processos de regularização fundiária e titulação de assentamentos, pois sabemos que as cobranças dos moradores são de longa data.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.